



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
MÁRCIA FUMAGALLI



CMU 00251 110 27/01/2023 10:57

MOÇÃO nº 518 /2023.

Homenagear o Conselho Federal da OAB pela iniciativa do envio de Projeto Lei para assegurar medidas de proteção pessoal e de segurança para advogados que forem agredidos durante o exercício da profissão.

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores:

A Vereadora Márcia Fumagalli, vem respeitosamente, nos termos da alínea e, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo douto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte Moção de Congratulações e louvor ao Conselho Federal da OAB pela Homenagear o Conselho Federal da OAB pela iniciativa do envio de Projeto Lei para assegurar medidas de proteção pessoal e de segurança para advogados que forem agredidos durante o exercício da profissão.

JUSTIFICATIVA

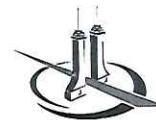
Justifica-se o presente pleito, a fim de parabenizar o Conselho Federal da OAB, na pessoa do Ilustríssimo Senhor Presidente José Alberto Simonetti OAB/AM 3.725, pela maestria na condução da iniciativa que propôs o Projeto Lei que visa assegurar medidas de proteção pessoal e de segurança para advogados que forem agredidos durante o exercício da profissão.

Frisa-se que uma das medidas da referida proposta de lei será o prazo de atuação da autoridade policial. Outras providências serão tomadas a serem eficazes e garantir que o advogado agredido volte rapidamente ao exercício da profissão. Disse Beto Simonetti, presidente nacional da OAB.

Endereço: Quadra 5, Lote 1, Bloco M, Brasília – DF, CEP nº 70.070-939.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
MÁRCIA FUMAGALLI



A proposição é inspirada na Lei Maria da Penha, qual funciona como uma proteção legal à mulher que se encontra em situação de violência doméstica ou familiar, com o objetivo de garantir não apenas a segurança do profissional, como também o pleno exercício da advocacia.

O já citado Projeto de Lei é motivado pelo caso recente da Dra. Giane Brusque Bello OAB/SC 12.303, ex-conselheira estadual da Seccional Santa Catarina, agredida em razão do exercício profissional, que levou a proposta à diretoria da OAB Nacional. A profissional precisou de atendimento hospitalar depois de ser violentamente atacada na cidade Florianópolis – SC, na última terça-feira 17.10.2023.

Por fim, reitera-se os votos de congratulações e louvor ao empenho do Conselho Federal da OAB na pessoa do Sr. Presidente José Alberto Simonetti OAB/AM 3.725, pelo compromisso e empenho na proposição do já citado Projeto de Lei.

Uruguaiana – Rio Grande do Sul, 23 de outubro de 2023.


Ver^a Márcia Fumagalli
Bancada do PSB